



### CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65**, com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas - MA, representada **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WELTON GOMES LEAL**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1107198518 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650442/2021, emitido em 07/07/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado no art. 1º em 15/07/2021



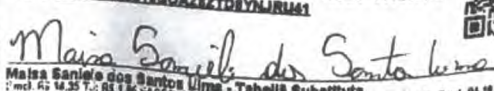
E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 02 de julho de 2021

  
**ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**  
Represente Legal

  
**WELTON GOMES LEAL**  
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1107198518

Testemunha

  
**Maiza Sanele dos Santos Lima**  
Tabelião Substituto  
Insc. nº 14.357-0-01-1-06 FADP: R\$ 0,05 FEM: R\$ 0,05 FERC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 10,11

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
REYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (085) 3952-1080  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, EM TEST. DA VERDADE. DOU P.É. Colinas/MA, 02/07/2021 11:20:18.  
SELO RECPI028818Q0AZ6ZTD8VYLIRU41






**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2654454/2021**



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
 Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
 Emissão:  Cadastro:  Situação:   
 Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	25/08/2021	CONTRATO DE TRABALHO, ART E COMPROVANTE.

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	25/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	25/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	26/08/2021 08:15:48	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	26/08/2021 12:28:49	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Para finalização					
5	doran souza silva	26/08/2021 12:28:58	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	26/08/2021 12:29:31
Descrição: Inclusão realizada em 25/08/2021.					
6	doran souza silva	26/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido.					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210446850

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117160688  
Registro: 1117160688MA



**2. Contratante**

Contratante: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**  
**RUA RUA SUSESSO**  
Complemento: **CONJ. SORRISO DA MANHÃ**  
Cidade: **COLINAS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **GUANABARA**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **16.793.035/0001-65**  
Nº: **152**  
CEP: **65690000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**RUA RUA SUSESSO**  
Complemento: **CONJ. SORRISO DA MANHÃ**  
Cidade: **COLINAS**  
Data de Início: **20/08/2021**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

Bairro: **GUANABARA**  
UF: **MA**

Nº: **152**  
CEP: **65690000**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

CONTRATO DE TRABALHO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COLINAS, MA de 25 AGOSTO de 2021

Local data

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA MA-A nº 1117160688  
*A. Pereira Nascimento Filho*  
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CPF: 059.487.683-95

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sistema CREA-MA.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303379060**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado no arant em 25/08/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBDY7  
Impresso em: 25/08/2021 às 15:23:59 por: ip: 45.161.249.133

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tet (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signatures and marks]*

### CONTRATO DE TRABALHO



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-85**, com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas - MA, representada **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reinicido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 20 de AGOSTO de 2021

*[Handwritten Signature]*  
**APX - Construções e Locações**  
**A. Pereira Nascimento Filho - EPP**  
**CNPJ - 16.793.035/0001-85**  
**Antônio Pereira Nascimento Filho**  
**Titular**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**  
 Represente Legal

*[Handwritten Signature]*  
**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
 Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

*[Stamp]*  
**Daniel Oliveira Sousa da Silva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA - nº 1117160688

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021.  
 Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 25/08/2021



*[Handwritten signatures]*

Eu, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA inscrito(a) no nº 034433602007-2 e portador(a) do CPF/MF sob o nº 059.497.683-96, para de comprovação de residência, nos termos da legislação aplicável, me responsabilizo pelas informações fornecidas e declaro ser residente no AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, CEP 65690-000, COLINAS-MA.



Em caso de alteração de endereço, me proponho a notificar imediatamente.

COLINAS-MA, 25 de AGOSTO de 2021.

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*

Assinatura:


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**  
Registro Crea Nº

Nome  
**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Data de Registro no Crea-MA  
**01/02/2018**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**1117160688**

*João Henrique*  
Presidente do Conselho

*Luiz Plicão da Silva Soares*  
Presidente do Crea-MA

---


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-MA**

Nome  
**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Filiação  
**ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA  
CLEONICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
**05/01/1994 059.497.683-96 0344336020072 SSP-MA BRASILEIRA**

Naturalidade  
**COLINAS**

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
**NC 067875181112**

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*  
Assinatura do Profissional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquivar em 25/08/2021



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 883838/2023

Emissão: 09/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c8D6c



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: G R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005419077

CNPJ: 35.084.600/0001-60

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005431522





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 883838/2023**  
Emissão: 09/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: c8D6c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 22.299.055/0001-87  
Data Início: 16/02/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/01/2027  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Registro: 0005454085  
CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Data Início: 11/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 879059/2023

Emissão: 29/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 623cis.nº



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 18/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005402387

CNPJ: 24.292.364/0001-50

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005468540

CNPJ: 30.169.852/0001-78

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**884926/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220557656** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2022** Baixada em: **20/04/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**  
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Contrato: **377/2022** Celebrado em: **12/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 757.385,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Pontes de madeira nos Povoados Santa Vitoria e São José do Mearim** Nº: **sn**  
Complemento: Bairro: **zona rural**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.331085, -45.101148**  
Data de início: **13/07/2022** Conclusão efetiva: **10/10/2022**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 268.40 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 139.47 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 149.49 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 368.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 120.00 metro cúbico;**

**Observações**

ART de execução dos serviços de demolição e construção de pontes de madeira nos Povoados Santa Vitoria e São José do Mearim, localizados na Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 884926/2023**  
**25/04/2023, 13:41**  
**4y6BB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4y6BB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/04/2023, às 14:12.